



ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA (CGOV) 2019

Ata da Reunião do Comitê de Governança Institucional 2019, realizada no dia 30 de julho de 2019, às 14 horas, na sala de Reunião da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sob a organização da Coordenadoria de Gestão Estratégica.

1. OBJETIVO

- Análise da proposta para Revisão Técnica 2019 do Planejamento Estratégico do TRT6;
- Revisão da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para 2020 e
- Apresentação dos Resultados da Pesquisa de Satisfação do Usuário – 2019.

2. PARTICIPANTES

Na reunião, estiveram presentes os seguintes membros do Comitê de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região:

- **Valdir José Silva de Carvalho**
Desembargador Presidente do TRT6
- **Dione Nunes Furtado da Silva**
Desembargadora Vice-Presidente do TRT6
- **Ana Catarina Cisneiros Barbosa de Araújo**
Juíza Auxiliar da Corregedoria
- **Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro**
Juíza Representante do Comitê Gestor Regional do 1º Grau
- **Sérgio Ricardo Batista Mello**
Secretário Geral da Presidência
- **Érika Antunes de Araújo Gusmão**
Diretor Geral de Secretaria
- **Elisabete Duarte de Sousa Alves**
Coordenadora da Gestão Estratégica



2. APRESENTAÇÃO / DISCUSSÃO DA PAUTA

A reunião foi aberta pelo Desembargador Presidente Valdir Carvalho, agradecendo a presença de todos e passou a palavra à Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte.

A Coordenadora de Gestão Estratégica apresentou a pauta da reunião e iniciando o primeiro tópico referente à **Revisão Técnica do Planejamento Estratégico do TRT6**, ressaltou que conforme previsto no Ato TRT-GP nº 71/2017, que instituiu a Política de Governança Institucional do TRT6, compete ao Comitê de Governança Institucional monitorar a execução do Planejamento Estratégico, promovendo quando oportuno, os ajustes necessários à melhoria do desempenho institucional. Esclareceu, ainda, que conforme o art.2º da Resolução Administrativa TRT6 nº 25/2014, O Plano Estratégico terá duração de 6 (seis) anos, sendo que os ajustes poderão ser realizados a cada dois anos, coincidindo com o início de cada nova administração ou quando existir fato superveniente.

Destacou as principais razões para a elaboração da Revisão Técnica do Planejamento Estratégico do TRT6: Alteração do cenário, Ajustes ocorridos no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, alteração nos parâmetros das Metas Nacionais e identificação de ajustes necessários.

Assim, iniciou apresentando a série histórica de cada Meta e a proposta de revisão da Meta, quando necessária:

Meta 1 – Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Indicador 1 – Índice de Execução (IE)

Observação: Alterada em razão do alinhamento – percentual de 100%

Meta 2 – Atingir e manter a pontuação entre 62 e 78 pontos.

Indicador – Índice de Alcance das Metas da Justiça do Trabalho (IAM)

Observação: Mantida

Meta 3 – Atingir o nível de capacidade “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGov.

Indicador 3 – iGov

Observação: Mantida

Meta 4 - Manter o percentual do biênio 2016/2017 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento. Cláusula de barreira de 45%.

Indicador 4 – Índice de Conciliação (ICONc)

Observação: Alterada em razão do alinhamento – alterado o período do biênio.

Meta 5 – Manter em 90% ou mais o índice de divulgação positiva na mídia.

Indicador 5 - Índice de Divulgação na Mídia (IDM)

Observação: Mantida



Meta 6 – Aumentar para 65% o índice de avaliações positivas do Clima Organizacional.

Indicador 6 – Índice de Clima Organizacional (ICO)

Observação: Mantida

Meta 7 – Reduzir o prazo médio de duração do processo na 2ª Instância, em relação ao ano base 2017. Cláusula de barreira de 139 dias.

Indicador 7 – Tempo Médio de duração do Processo na 2ª Instância (TMDP2)

Observação: Alterada em razão do alinhamento – atualização do ano base e mantido os percentuais do exercício anterior.

Meta 8 - Reduzir o prazo médio de duração do processo na 1ª Instância, fase de conhecimento, em relação ao ano base 2017. Cláusula de barreira de 229 dias.

Indicador 8 – Tempo Médio de duração do Processo na 1ª Instância (TMDP1c)

Observação: Alterada em razão do alinhamento – atualização do ano base e mantido os percentuais do exercício anterior.

Meta 9 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Indicador 9 – Índice de Processos Julgados – IPJ

Observação: Alterada em razão do alinhamento – atualização do ano base

Meta 10 - 2019: Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

2020: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.

Indicador 10 – Índice de Processos Antigos – IPA

Observação: Alterada em razão do alinhamento – alteração do percentual

Meta 11 – 2019: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

2020: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.

Indicador 11 - Índice de Ações Coletivas Julgadas - 1º Grau - IACJ1

Observação: Mantida

Meta 12 – 2019: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 2º grau.

2020: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 2º grau.

Indicador 12 - Índice de Ações Coletivas Julgadas - 2º Grau – IACJ2

Observação: Mantida

Meta 13 - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Indicador 13 – Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes – IRA

Observação: Mantida



Meta 14 – Atingir o nível de capacidade “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovPessoas.

Indicador 14 – iGovPessoas

Observação: Mantida

Meta 15 – Atingir o nível de capacidade “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovTI.

Indicador 3 – iGovTI

Observação: Mantida

Meta 16 – Aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em 10 pontos percentuais para aqueles TRTs que obtiveram média de 60,01% até 65%.

Indicador 16 – Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado – IEOD

Observação: Mantida

Meta 17 – Alcançar 65% das Metas instituídas no Plano de Logística Sustentável do TRT6.

Indicador – Índice de Alcance das Metas Socioambientais (IAMS)

Observação: Meta Incluída (Aprovação na 2ª RAE 2018)

Dando continuidade, a pauta da Reunião, Elisabete Duarte apresentou a **Revisão da Estratégia Nacional 2021-2026**, apresentando um breve histórico da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Destacou que a história da Estratégia Nacional do Poder Judiciário iniciou em 2008, no 1º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em Brasília, com a presença dos presidentes dos tribunais de todo o país. Durante o Encontro foram debatidos temas voltados à modernização do Judiciário, o aperfeiçoamento da gestão dos tribunais e a melhoria da prestação jurisdicional e elaborada a "Carta do Judiciário" estabelecendo diretrizes para o Poder Judiciário.

A "Carta do Judiciário" estabeleceu, como diretrizes do trabalho, a celeridade, a facilidade e a simplificação da prestação jurisdicional e do acesso à Justiça. Também previu a ampliação dos meios de alcance à informação processual, o aprimoramento da comunicação interna e externa e do atendimento ao público, além do aproveitamento racional e criativo dos recursos humanos e materiais, a otimização dos recursos orçamentários, a valorização e qualificação dos servidores, o melhor uso da tecnologia em prol do acesso à Justiça e o desenvolvimento de políticas de segurança institucional.

Em 2009, foi instituído o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário para o período de 2009 a 2014. No mesmo ano, durante o 2º Encontro Nacional do Poder Judiciário, foram criadas as Metas Nacionais. Os tribunais brasileiros traçaram 10 metas de nivelamento para o Judiciário. Nesse evento, foi aprovado também o Mapa Estratégico para a Estratégia do Poder Judiciário.

Em 2013, foi instituída a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.

No ano de 2014, foi instituída a atual Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período de 2015/2020 por meio da Resolução CNJ n. 198/2014.



Em 2016, foram instituídos os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça.

Agora, em 2019, tendo em vista a proximidade do término do segundo ciclo do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, foi iniciada a revisão da atual Estratégia Nacional. Para tanto, foi atualizado o regulamento da Rede de Governança Colaborativa.

A Resolução CNJ 198 que instituiu o Plano Estratégico Nacional estabeleceu alguns aspectos como: Planos Estratégicos dos Tribunais alinhados à Estratégia do Poder Judiciário; Abrangência mínima de 6 (seis) anos; Macrodesafios do Poder Judiciário; Metas Nacionais e Iniciativas Estratégicas aprovadas nos Encontros Nacionais; Participação efetiva de magistrados, servidores e demais integrantes do sistema judiciário na elaboração de suas propostas de seus planejamentos estratégicos; e Realização anual de Encontros Nacionais do Poder Judiciário.

A Rede de Governança é composta por representantes dos órgãos do Poder Judiciário e tem o objetivo de propor diretrizes relacionadas à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, impulsionar sua implementação, monitorar e divulgar os resultados, bem como de atuar em temas voltados à governança judiciária buscando a melhoria dos serviços jurisdicionais.

Para a Revisão da Estratégia Nacional (Ciclo 2021-2026) foi apresentado cronograma do processo de revisão, já iniciado em abril deste ano e com previsão de término em junho de 2020.

Em maio deste ano, foi enviado aos tribunais, pelo CNJ, questionário de avaliação sobre a Estratégia Nacional. Em seguida, foi elaborado o Diagnóstico da Estratégia Nacional.

Em julho, foi solicitado a Justiça do Trabalho, proposta para a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, referente à Missão, a Visão, os Valores e os Macrodesafios.

Neste sentido, apresentou a proposta apresentada pelo CNJ para avaliação.

MISSÃO DO PODER JUDICIÁRIO: Realizar Justiça.

Descrição: Fortalecer o Estado Democrático e fomentar a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, por meio de uma efetiva prestação jurisdicional.

VISÃO DO PODER JUDICIÁRIO: Poder judiciário efetivo e ágil na garantia dos direitos e que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento do país.

ATRIBUTOS DE VALOR DO PODER JUDICIÁRIO: Credibilidade, Celeridade, Modernidade, Acessibilidade, Transparência, Responsabilidade Socioambiental, Ética, Probidade, Eficiência, Efetividade, Inovação, Comprometimento, Equidade e Valorização das Pessoas.

MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO: Efetividade na prestação jurisdicional, Garantia dos direitos de cidadania, Combate à corrupção e à improbidade administrativa, Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional, Adoção de soluções alternativas de conflito, Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes, Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas, Aprimoramento da gestão da justiça criminal, Fortalecimento da segurança do processo eleitoral, Melhoria da Gestão de Pessoas, Aperfeiçoamento da



Gestão de Custos, Instituição da Governança Judiciária e Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI.

Em seguida, apresentou as propostas colhidas de grupos do TRT6:

Macrodesafio: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Perspectiva: Recursos

Justificativa: Enfatizar uma visão sistêmica e compreender a lógica de uma atividade complexa como o serviço público. A visão sistêmica mostra as organizações como um corpo vivo, composto de partes diferentes, com funções específicas, mas interligadas e dependentes uma das outras. Como a missão da Justiça é promover a pacificação social, a atividade desenvolvida deverá oferecer a prestação jurisdicional nos litígios trabalhistas, começando por um bom atendimento (disposição, sensibilidade e boa vontade dos servidores para interpretar as demandas trazidas pelo usuário-cidadão) garantindo, assim, a satisfação do usuário-cidadão do serviço público. Além de contribuir para a compreensão de que as pessoas que trabalham nas organizações e desempenham as mais diversas atividades são responsáveis pelo alcance, ou não, dos objetivos organizacionais.

Macrodesafio: INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Perspectiva: Recurso

Justificativa: Fomentar a inovação tecnológica no âmbito do Poder Judiciário. Visa a estimular a difusão da Inteligência Artificial (IA) para apoiar a prestação jurisdicional subsidiando as decisões a serem proferidas nas Varas e Tribunais; apoiar as conciliações, inclusive eletrônicas, como estratégia de resolução de conflitos. Além disso, a IA estimula a simplificação dos tramites processuais provendo maior celeridade e transparência da atuação judicial na prestação de serviços para a sociedade.

Ao final, foram aprovadas as propostas do CNJ referente a Missão, a Visão, os Atributos de Valor e os Macrodesafios do Poder Judiciário. E concluído que as propostas dos Macrodesafios já se encontram contemplado nos Macrodesafios existentes.

Dando continuidade, ao último tema da pauta da reunião, apresentou os resultados da **Pesquisa de Satisfação do Usuário do TRT6**, realizada em 2018, para conhecimento e identificação de oportunidades de melhoria.

Ressaltou que a Pesquisa de Satisfação do Usuário do TRT6 foi realizada no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2018, através da aplicação de formulário eletrônico, disponibilizada no Portal do Tribunal e precedida de uma ampla campanha de divulgação por meio de notícias nos canais de comunicação do Tribunal, fixação de cartazes nas diversas unidades judiciárias e administrativas e o encaminhamento de ofícios aos diretores das Varas Trabalhistas integrantes deste regional, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pernambuco (OAB) e Associação dos Advogados Trabalhistas de PE (AATP).

A estruturação da pesquisa ficou sob a responsabilidade da Coordenadoria de Gestão Estratégica e a formulação das perguntas que foram utilizadas contou com a colaboração de unidades judiciárias e administrativas do Tribunal.

A Pesquisa abordou temas relacionados ao: Atendimento, Instalações Físicas; Prestação Jurisdicional da 1ª e 2ª Instâncias; Comunicação e Serviços On-line.



O questionário graduou as alternativas de avaliação em uma escala que variou de 1 a 5, sendo o "1" considerado muito ruim e o "5" equivalente a muito bom, e com peso único para todas as perguntas.

Na Pesquisa realizada em 2018, tivemos a participação de 133 respondentes, número considerado baixo tendo em vista a quantidade de usuários dos serviços do TRT6. Ainda assim, o número atingido de participantes foi o dobro do registrado na pesquisa anterior em 2017 (70) e menor do que o registrado da primeira edição, em 2016 (241).

A maior parcela de participantes na pesquisa de 2018 foi de pessoas do sexo masculino, totalizando 81 (60,9% do total) contra 52 (39,10% do total) pessoas do sexo feminino.

A faixa etária predominante dentre os pesquisados foi a que abrange pessoas entre os 31 e 40 anos.

Em seguida, apresentou os resultados obtidos por temas abordados:

QUALIDADE NO ATENDIMENTO

Avaliações neutras e positivas = 69% do total

Aspectos: Tratamento recebido dos servidores; Qualidade das informações prestadas; (melhor avaliado 74% - regular a muito boa) e Tempo de espera (Ponto mais crítico - 62% regular a muito boa).

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Avaliações neutras e positivas = 77% do total

Aspectos: Limpeza (85%) (Melhor avaliado); Segurança (80%); Conforto das instalações (predominantemente regular); Climatização (predominantemente regular); Sinalização para localização das unidades e Acessibilidade.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA 1ª INSTÂNCIA

Avaliações neutras e positivas = 52% do total

Aspectos: Pauta de audiências - aviso sobre os horários (item melhor avaliado = 63%); Pontualidade (48%) (item predominantemente negativo); Tempo de tramitação dos processos (41%) (item predominantemente negativo); Prazos até a 1ª audiência e Facilidade de acesso aos magistrados.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA 2ª INSTÂNCIA

Avaliações neutras e positivas = 68% do total

Aspectos: Pauta de audiências - aviso sobre os horários (item destaque - 73%); Pontualidade (73%); (item destaque); Tempo de tramitação dos processos (61%) e Facilidade de acesso aos magistrados (66%)



COMUNICAÇÃO

Avaliações neutras e positivas = 80% do total

Aspectos: Adequação dos canais de comunicação para sugestões, denúncias ou reclamações; Facilidade de acesso às informação/serviço no Portal do TRT6; informações sobre os serviços disponíveis no Portal do TRT6; Facilidade e acesso às informações no Portal da Transparência do TRT6 e Divulgação externa e transparência nas ações do TRT6.

SERVIÇOS ON-LINE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)

Avaliações neutras e positivas = 89% do total

Aspectos: Benefícios percebidos com a implantação na 1ª instância; Benefícios percebidos com a implantação na 2ª instância e Atendimento técnico.

SISTEMAS ON-LINE DO PORTAL DO TRT6

Avaliações neutras e positivas = 86% do total

Aspectos: Consulta de jurisprudência, acórdãos, súmulas e IUJ; Emissão de certidões; Emissão de guias; Consultas diversas e Sistema de leilão judicial.

Cerca de 20% dos entrevistados informaram que não utilizam os sistemas oferecidos no portal do Tribunal. Dentre os que fazem uso dos referidos sistemas, destaca-se o elevado grau de usuários satisfeitos ou muito satisfeitos.

Destacou que em 2018 o índice geral de satisfação do usuário do TRT6 foi de 72,2%, o que representa uma evolução de aproximadamente 7,5 % em relação ao ano anterior e apurado em um universo com o dobro de participantes de um ano para o outro. Acrescentou, ainda que em 2018 o elevado percentual de respostas com os usuários muito satisfeitos, atingindo quase 50%.

O Índice Geral de Satisfação do Usuário foi calculado a partir da relação entre o somatório das respostas positivas (4 - bom e 5 - muito bom) que indicam o usuário muito satisfeito com as respostas neutras (3 - regular) que indicam o cliente satisfeito dividido pelo número total de respostas à pesquisa.

Fórmula de cálculo:
$$ISU = \frac{TRespPos + TRespNeut}{TResp} \times 100$$

Na Pesquisa, após a avaliação de cada tema, foi disponibilizado um espaço para sugestões, elogios ou críticas dos usuários. Nas respostas os principais pontos levantados foram: Qualidade do atendimento, Espaço Físico das Varas do Recife, Tempo de tramitação do processo e Pontualidade das audiências.



Ao final, Elisabete informou que a Pesquisa completa será encaminhada à Presidência e a Diretoria-Geral para avaliação e identificação de pontos de melhoria. E ainda, serão disponibilizados no Portal do TRT6 os principais resultados com a finalidade de atender à transparência.

Os membros do Comitê, identificados a seguir, aprovam e assinam a respectiva ata.

(assinatura digital) Valdir José Silva de Carvalho Desembargador Presidente do TRT6
(assinatura digital) Dione Nunes Furtado da Silva Desembargadora Vice-Presidente do TRT6
(assinatura digital) Ana Catarina Cisneiros Barbosa de Araújo Juíza Auxiliar da Corregedoria
(assinatura digital) Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro Juíza Representante do Comitê Gestor Regional do 1º Grau
(assinatura digital) Sérgio Ricardo Batista Mello Secretário Geral da Presidência
(assinatura digital) Érika Antunes de Araújo Gusmão Diretora Geral de Secretaria, em exercício
(assinatura digital) Elisabete Duarte de Sousa Alves Coordenadora da Gestão Estratégica